



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 03/07/2018

ATÉ 31/12/2018

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1301 DE 03 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 128.500,00, UTILIZA SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõem as Leis nº 1350, de 27 de setembro de 2017 e nº 1365, de 29 de dezembro de 2017, conforme artigo 7º,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais) para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

04.129.0004 -2,009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.9.0.16 – (0001) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 500,00

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0007 – 2,019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.1.9.0.04 – (0020) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 6.000,00

04.05 – Promoção da Cultura e Eventos

13.392.0010 – 2,037 – Manut. da Biblioteca Municipal, do Museu e Des. Cultural

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 800,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

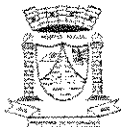
05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transporte, urbanismo e Trânsito

04.122.0004 – 2,040 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.1.9.0.04 – (0001) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 15.000,00

3.3.9.0.36 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.500,00

4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

09.271.0002 – 2,041 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência
3.3.9.0.47 – (0001) – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.000,00

25.752.0011 – 2,047 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3.3.9.0.39 – (1050) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.500,00

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0013 – 2,051 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde
3.3.9.0.39 – (4521) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

10.301.0013 – 2,059 – Assistência Odontológica a População
3.3.9.0.30 – (4521) – Material de Consumo R\$ 4.200,00
3.3.9.0.32 – (4600) – Material, Bem ou Serviço p Distribuição Gratuita R\$ 15.000,00

06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0014 – 2,062 – Manutenção das Atividades da Assistência Social
3.3.9.0.30 – (1725) – Material de Consumo R\$ 15.000,00

09.271.0002 – 2,063 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência
3.1.9.0.13 – (1070) – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

08.244.0015 – 2,066 – Manutenção das Ações de Assistência Social
3.3.9.0.36 – (1070) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.500,00
3.3.9.0.39 – (1070) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
3.3.9.0.39 – (1498) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

06.03 – Fundo Municipal de Habitação

16.481.0016 – 2,068 – Construção e Reforma de Habitação
4.5.9.0.66 – (0001) – Concessão de Empréstimos e Financiamentos R\$ 3.500,00

07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

20.0606.0004 – 2,070 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura
3.3.9.0.36 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

07.02 – Promoção do Desenvolvimento Municipal

20.606.0017 – 2,076 – Manutenção das Ações do Furdap
4.5.9.0.66 – (1900) – Concessão de Empréstimos e Financiamentos R\$ 35.000,00

20.606.0017 – 2,078 – Incentivo a Diversificação de Cultura e Conservação de Solos
3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 1.000,00

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto

08.01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

23.691.0004 – 2,081 – Manut. das Atividades da Sec. de Desen. Econ. Turismo e Desp
3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

08.03 – Promoção do Desporto

27.812.0020 – 2,087 – Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Total do Crédito Adicional Suplementar aberto:

R\$ 128.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:

a) – R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), este valor será baseado na Lei 1365, de 29 de dezembro de 2017, conforme artigo 8º, como segue:

- **R\$ 26.500,00** (vinte e seis mil e quinhentos reais) proveniente da redução de dotações orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

04.129.0004 -2,009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 11.500,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transporte, urbanismo e Trânsito

04.122.0004 – 2,040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

- **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) provenientes do excesso de arrecadação:

- 4600 – Centro de Especialidades Odontológicas – CEO R\$ 15.000,00

b) – R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais) proveniente do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2017, nas seguintes fontes de recurso:

- 0001 – Livre R\$ 23.300,00

- 1050 – Iluminação Pública R\$ 4.500,00

- 1900 – FURDAP R\$ 35.000,00

- 1498 – IGD - SUAS R\$ 3.000,00

- 1725 – PSB/CRAS - Federal R\$ 15.000,00

c)- R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), provenientes da redução de Dotações Orçamentárias da Lei de Meios do corrente exercício financeiro, como segue:

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0013 – 2,056 – Assistência Médica e Ambulatorial à População

3.3.9.0.14 – (4521) – Diárias – Civil R\$ 6.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2018 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Mauá/ RS, em 03 de julho de 2018.



Leocir Weiss
Prefeito Municipal



Registre-se e Publique-se.

Jean Pablo Saggin da Rosa
Sec.de Administração e Finanças